



ESTADO DE ALAGOAS
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS

Gabinete do Diretor-Presidente

Av. Menino Marcelo, 99 , - Bairro Cidade Universitária, Maceió/AL, CEP 57073-470

Telefone: (82) 3315-2375 - www.detran.al.gov.br

Despacho

PROCESSO	E:05101.0000007259/2026
INTERESSADO	Gerência de Valorização de Pessoas
ASSUNTO	Licitação: Contratação

1. Versam os autos sobre o Memorando 31 (38665883), exarado pela Gerência de Valorização de Pessoas, por meio do qual se solicita autorização para a contratação de serviço especializado em Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho.
2. Informa, ainda, que o parâmetro técnico atualmente utilizado pelo DETRAN/AL é anterior ao ano de 2014, de modo que um laudo com mais de 12 (doze) anos de defasagem não reflete a realidade das atuais condições de trabalho, acarretando prejuízos à gestão de pessoas e ao clima organizacional.
3. Ademais, registra-se que, no ano de 2014, houve a mudança de sede desta Autarquia, razão pela qual o laudo vigente não contempla diagnóstico específico de insalubridade e periculosidade para unidades como a Subchefia de Vistoria de Veículos, o Setor de Arquivo, o Setor de Almoxarifado, o Setor de Protocolo, a Comissão Examinadora de Trânsito e a Gerência de Planejamento da Fiscalização.
4. Após o devido autorizo, a Equipe de Planejamento da Contratação juntou o Estudo Técnico Preliminar (40405292) e Termo de Referência (40405310).
5. O Setor de Cotação juntou o Mapa Comparativo de Preço 40331187 obtendo como valor de referência o total de R\$ 37.697,33 (trinta e sete mil, seiscentos e noventa e sete reais e trinta e três centavos).
6. Conforme disposto no Termo de Referência (40405310), a seleção do fornecedor será realizada por meio de contratação direta, mediante dispensa de licitação em razão do valor, nos termos do inciso II do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021.
7. A Dotação Orçamentária 40345616 informa a existência de saldo orçamentária atestando a possibilidade de prosseguimento nos termos do inciso II do art. 75 da Lei Nacional nº 14.133/2021.
8. O Comitê de Programação Orçamentária e Financeira aprovou a presente despesa, ficando o autorizo condicionado às informações prestadas nos autos, Despacho 41098039.
9. Dessa maneira, autorizo a continuidade dos procedimentos por meio de contratação direta, sob a forma eletrônica, conforme disposto no Termo de Referência (40405310), nos termos do inciso II do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021.
10. Encaminho à **CCP** para conhecimento e adoção das medidas necessárias.



Documento assinado eletronicamente por **Marco Antonio de Araujo Fireman, Diretor-Presidente** em 29/07/2026, às 19:00, conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.al.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **41146788** e o código CRC **23DA568F**.